

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO PARA BK EM REGIME DE EX-TARIFÁRIO

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou, no Diário Oficial da União do dia 22 de novembro de 2021, a Resolução nº 276, que altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital de 132 NCMs, na condição de Ex-tarifários, até 31 de dezembro de 2021. Há também a revogação e inclusão de Ex-tarifários nos respectivos atos legais. O documento completo, contendo a lista de bens contemplados, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO PARA BIT EM REGIME DE EX-TARIFÁRIO

A Camex publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 277, que altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre 48 Bens de Informática e Telecomunicações de 18 NCMs, até 31 de dezembro de 2021, na condição de Ex-tarifários. Também são revogados 3 Ex-tarifários de 3 NCMs e incluem-se 3 Ex-tarifários de 3 NCMs nos respectivos atos legais. O documento na íntegra, com a lista de bens contemplados e maiores informações, pode ser acessado nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL DA COLÔMBIA

Conforme publicado na página do Siscomex, podem ser utilizados, a partir de 1º de dezembro de 2021, Certificados de Origem Digitais (COD), com validade jurídica, no comércio entre Brasil e Colômbia, conforme previsto no Acordo de Complementação Econômica nº 72 (ACE 72). A partir de então, será suficiente a apresentação do COD à Receita Federal do Brasil para fins de comprovação da origem da mercadoria colombiana importada; não há prejuízo de que importadores brasileiros optem por utilizar a versão em papel do certificado de origem. A publicação completa, com maiores informações, pode ser acessada por meio desse [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior

– CONCEX (51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br